



## **Zoneamento Ambiental para a Atividade de Mineração de Areia nos Cursos Médio e Baixo do Rio Jacuí**

Em outubro de 2022 a FEPAM abriu Consulta Pública ao Zoneamento Ambiental para a Atividade de Mineração de Areia no Rio Jacuí (ZAMJ). Na Consulta Pública foram recebidas 40 manifestações e contribuições de um total de 13 participações entre pessoas físicas ou jurídicas. Dentre elas, tivemos 13 manifestações genéricas, sendo 4 contra a mineração no Jacuí e 27 contribuições em aspectos específicos das diretrizes. A Comissão Técnica de Acompanhamento do ZAMJ da FEPAM analisou toda a documentação recebida e elaborou parecer técnico, conforme segue.

### **Avaliação das contribuições da Consulta Pública ao ZAMJ:**

Inicialmente, dentre os comentários gerais recebidos, foi ressaltada a importância de um planejamento ambiental e de se definir restrições à mineração.

Quanto às críticas gerais recebidas, temos a informar que:

- O foco do estudo foi na calha principal do rio Jacuí, tendo em vista a mineração e os graves processos erosivos existentes, não sendo toda bacia hidrográfica.
- O termo médio Jacuí se refere ao trecho do recurso hídrico, que leva em conta a curva ou perfil hipsométrico, e não a classificação de bacias hidrográficas.
- O ZAMJ contemplou o previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho Consolidado.
- Os dados disponíveis foram suficientes para atingir o objetivo proposto na escala de planejamento, conforme a metodologia utilizada.
- O ZAMJ é um estudo de caráter inédito, por ser um zoneamento direcionado a um extenso trecho de rio, aspecto essencial na definição da metodologia adotada.
- O objetivo do ZAMJ foi viabilizar o desenvolvimento sustentável, compatibilizando atividades socioeconômicas com a conservação ambiental, com foco justamente na atividade econômica de mineração.
- O Zoneamento se reserva à escala regional, deixando para o licenciamento investigações específicas e detalhadas quando necessário. Foram definidas as limitações e aplicabilidades considerando exatamente fragilidades e incertezas.
- Foram realizadas diversas oficinas multidisciplinares com técnicos de diversas Divisões e Departamentos da Fepam, da Sema e da empresa contratada, tendo sido amplamente discutido nas instâncias técnicas competentes e plurais.
- Foi realizada divulgação do trabalho junto à Câmara Técnica do CONSEMA. Todos os relatórios técnicos foram disponibilizados em endereço virtual, informado ao CONSEMA, desde outubro de 2020,

**Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS**

Av. Borges de Medeiros 261 – CEP 90020-021

Porto Alegre – RS – Brasil



sendo que o Relatório Final foi disponibilizado no site da FEPAM logo que aprovada sua versão final, em abril de 2022.

- Devido à pandemia, a oferta de consulta pública foi modificada, garantindo a participação ampla e democrática no momento adequado, com o estudo técnico pronto para ser avaliado.
- A FEPAM e a SEMA tem competência para proteger o ambiente, sua função básica, o que foi feito através da demarcação de zonas de restrição ambiental à atividade de mineração no leito do rio Jacuí. Nenhuma conclusão ou decisão foi tomada sem a devida segurança técnica.

Quanto às contribuições específicas, os principais temas levantados, inclusive no parecer da CT-ZAMJ, estão descritos no quadro abaixo:

<b>Temas</b>	<b>Parecer</b>
Redação de diretrizes, necessidade de melhorar a compreensão do texto.	Alteração na redação nos trechos necessários.
Diretrizes que apontam estudos para o licenciamento (qual definição de área, detalhamento de estudos, entre outros).	Delimitação de área e a definição dos estudos necessários compete à decisão do licenciador, pois depende das características locais.
Área imprópria relativa à travessia de balsas	Travessia de balsas passa a ser considerada como Área de Atenção, sendo que a simultaneidade ou não das duas atividades será regulada no licenciamento
Áreas impróprias vinculadas a balneários e a ocupações humanas, esclarecimentos quanto aos critérios utilizados no ZAMJ.	Dados são provenientes de órgãos oficiais, de avaliação de imagens de satélite e de visitas a campo. A avaliação da socioeconomia considerou os múltiplos usos das margens e do rio.
Área imprópria: ambientes marginais	Ambientes marginais apresentam alta sensibilidade ambiental, sendo muito importante a preservação de habitats da planície de inundação (são áreas de berçários, refúgios e fontes de alimentação da fauna)
Área imprópria: foz de rio	Foz de rio corresponde a áreas de grande sensibilidade ambiental para organismos aquáticos, requerendo uma atenção especial, porém não foram demarcadas como Área Imprópria, estão dentre as Áreas de Atenção, demarcadas como de Restrição Temporária (apenas durante a piracema).



Dentre a totalidade das contribuições específicas, 22% delas foram acatadas, 39% foram consideradas não pertinentes, enquanto 7% apenas requeriam explicações e/ou maior clareza na redação das Diretrizes.

Consideramos atendidas as manifestações advindas da Consulta Pública e apresentamos a versão atualizada do Relatório Final, do Sumário Executivo, juntamente com o Mapa do ZAMJ após Consulta Pública. Maiores informações podem ser solicitadas diretamente por e-mail para [diplan@fepam.rs.gov.br](mailto:diplan@fepam.rs.gov.br).

**Em 10 de julho de 2023**

**Coordenação do Zoneamento Ambiental para a Atividade de Mineração de Areia no Rio Jacuí**